

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato



## TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 020DI/2017

Pelo presente termo de rescisão contratual, Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua da Odilon Gomes, nº 144, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.771/0001-18, representada neste ato pelo senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, de agora em diante denominada DISTRATANTE, e o Locador Sr. José Ribeiro Bastos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 66784751 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.227.275 15, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 131, apartamento 1602, Itaigara, Salvador-BA, doravante denominado DISTRATADA, têm justo e decidido o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 020DI/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel residencial, de propriedade do DISTRATADO, localizado no Jardim Brasília, Rua dos Bioquímicos, lote 03, quadra 16, Pernambués, Salvador-BA, para instalação da Casa de Apoio a Saúde do Município de Morro do Chapéu.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, ficando ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Morro do Chapéu- Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 de maio de 2020.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito

**Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA**  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba